



Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Redinha

Secção de voto n.º 1 - EB1 Redinha, Rua de Pombal, 3105-339 REDINHA

Secção de voto n.º 2 - EB1 Redinha, Rua de Pombal, 3105-339 REDINHA

Secção de voto n.º 3 - EB1 Pousadas Vedras, Rua da Escola, 3, 3105-320 REDINHA

11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)